



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2025

**Concede a Medalha João Lyra Tavares, Patrono dos Profissionais da Contabilidade, que especifica e dá outras providências.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo, de autoria da Mesa Diretora:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha João Lyra Tavares 2025, Patrono dos Profissionais da Contabilidade, aos seguintes profissionais, pela atuação destacada na prestação de relevantes serviços à sociedade bebedourense:

Antonio Alberto Carisio  
Antonio Alberto Ferreira  
Antonio Camolezi  
Irene Maria Marangoni Mignolo  
Jair Bastos Fernandes Junior  
José Luiz de Jesus Dias  
José Narcizo Machado Bertholino  
Marcos Antonio Mutton  
Paulo Roberto Correa Neto  
Ruy Carvalho Barbosa  
Teresinha Aparecida M. Lyra Dias

**Art. 2º** As medalhas mencionadas no artigo anterior serão entregues no dia 06 de novembro de 2025, em solenidade nesta Casa de Leis, às 19h.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 15 de outubro de 2025.

**Artur Ernesto Henrique**  
**PRESIDENTE**

**Paulo Henrique Ignácio Pereira**  
**VICE-PRESIDENTE**

**Jorge Emanuel Cardoso Rocha**  
**1º SECRETÁRIO**

**Leonardo Moura Munhoz**  
**2º SECRETÁRIO**

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição atende ao disposto no Decreto Legislativo n. 706, de 15 de setembro de 2025, e foi elaborada de acordo com o Ofício enviado pelo Presidente do CRCSP - Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo -, João Carlos Castilho Garcia.

Contamos com a aprovação dos nobres edis.

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=5551A2480FD7YK3F>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 5551-A248-0FD7-YK3F**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:53015/2025 - 14:50 - 5551-A248-0FD7-YK3F